

DE ACORDO COM O CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026



ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) - PEB I

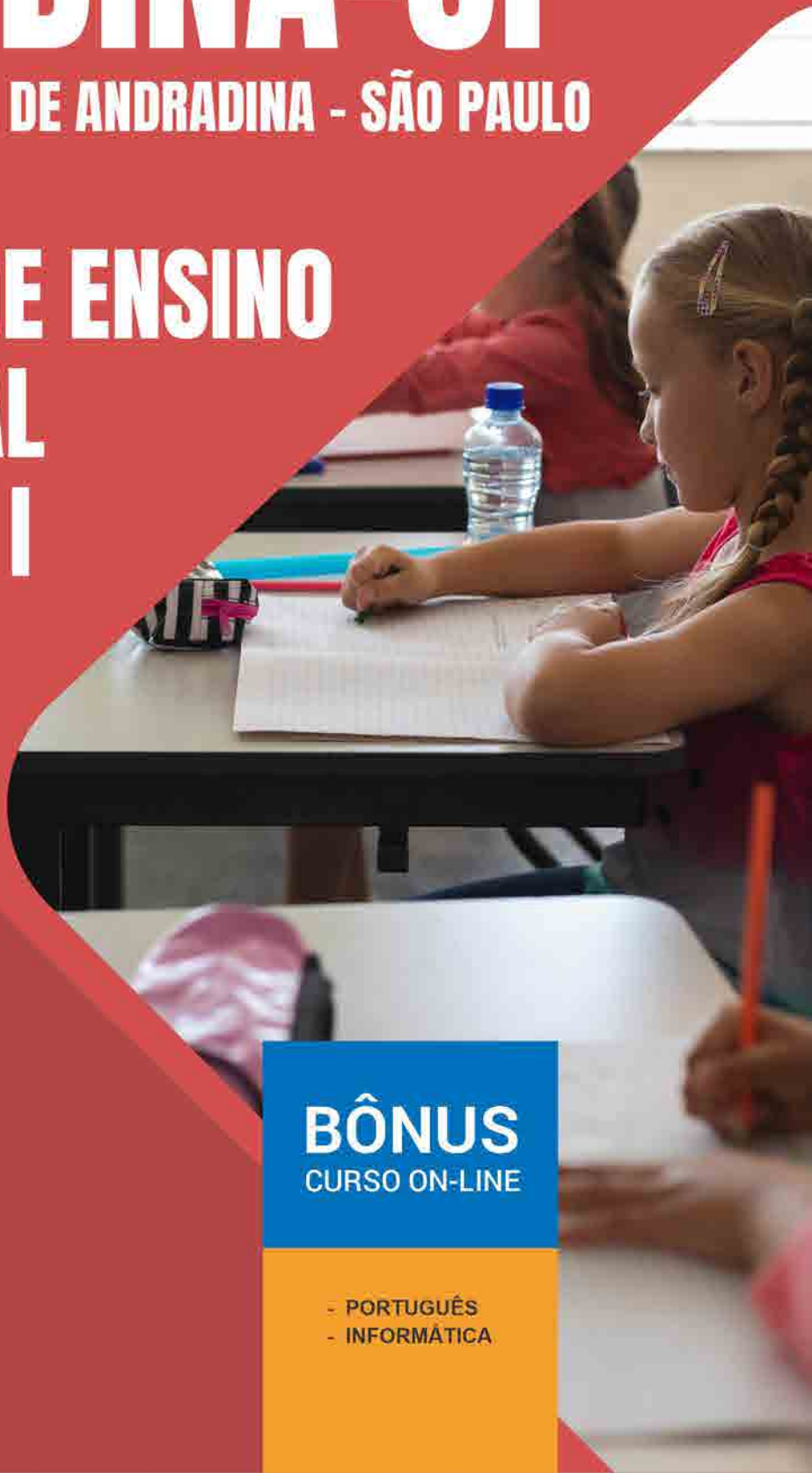
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Conhecimentos Específicos

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Legislação

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





ANDRADINA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA - SÃO PAULO

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
(EMEF) – PEB I**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

CÓD: OP-183AG-26
7901204401217

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Gêneros textuais multimodais	9
2. Linguagem; tipos de discurso.....	10
3. Coesão e coerência textuais	13
4. Intertextualidade e polifonia	14
5. Variedades linguísticas.....	16
6. Língua padrão: Ortografia	17
7. Acentuação	18
8. Pontuação	20
9. Semântica: Denotação e conotação; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade.....	21
10. Figuras de linguagem	21
11. Morfologia: Estrutura e processos de formação de palavras.....	26
12. Classes de palavras	27
13. Sintaxe: Termos e orações coordenadas e subordinadas.....	34
14. Concordância nominal e verbal	39
15. Regência nominal e verbal.....	41
16. Crase	42
17. Sintaxe de colocação.....	43
18. Vícios de linguagem	44

Matemática

1. Conjunto de números reais; Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; MDC e MMC	53
2. Razão e Proporção	60
3. Porcentagem	63
4. Juros Simples	65
5. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades	66
6. Estatística: noções básicas; Interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Tratamento da Informação	68
7. Noções de probabilidade e análise combinatória.....	80

Legislação

1. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Art. 53-59 e 136-137 e suas atualizações.	91
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.....	92
3. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: Constituição Federal de 1988. Art. 205 a 214	112
4. Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação: Lei nº 15.388/2026.....	116
5. Lei 15.211/2025: Eca Digital.....	121

ÍNDICE

6. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.....	129
7. Lei nº 10.639/03- inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.....	130
8. Lei 11.645/2008- estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.....	131
9. Lei nº 13.146/2015- Lei brasileira da inclusão	131
10. Base Nacional Comum Curricular- Secretaria de Educação Básica - Brasília, MEC, SEB, 2017 (Introdução).....	149
11. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024: Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ)	196
12. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI) e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva (RENEEI) no Brasil.....	199
13. Lei nº 14.254, de 30 de novembro de 2021- Acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.....	203
14. Lei nº 14.113/2020- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências	203
15. Lei nº 13.257/2016- Lei que institui o Marco Legal pela Primeira Infância.....	218
16. Lei nº 4.217/2024 aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Andradina, SP, com validade de dez anos, de 2024 a 2034	224
17. Lei 3905/2022- Dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Andradina e dá outras providências.....	225
18. Lei nº 13.431/2017- normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.....	225

Conhecimentos Específicos

Professor de Ensino Fundamental (EMEF) – PEB I

1. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na BNCC.....	233
2. Políticas públicas de inclusão e valorização do magistério	233
3. Educação ambiental e sustentabilidade.....	236
4. Educação Antirracista.....	237
5. Correntes filosóficas e sua influência no pensamento educacional	240
6. Papel da escola e do professor na formação integral do educando	243
7. Relações entre educação, cultura e sociedade	247
8. Função social da escola.....	251
9. Desigualdade, diversidade e inclusão; escola como espaço de reprodução e transformação social; multiculturalismo e pluralidade cultural na educação	252
10. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; aspectos cognitivos, afetivos e sociais do processo educativo	256
11. Contribuições de Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner, Freire; Stanislas Dehaene, Marilyn Jager Adams, Usha Goswami e Peter Bryant	261

ÍNDICE

12. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento	265
13. Currículo: diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade	268
14. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola.....	272
15. Desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento	274
16. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem.....	278
17. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.....	281
18. Pensamento Computacional.....	284
19. Saúde mental na escola	284
20. Educação de Jovens e Adultos	287
21. Alfabetização e Recomposição das Aprendizagens.....	289
22. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: continuidade e rupturas.....	293
23. Alfabetização e letramento: diferenças, complementaridades e abordagens teóricas	296
24. Processos cognitivos e linguísticos da leitura e da escrita	299
25. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem: Planejamento escolar como instrumento de organização e intencionalidade pedagógica; Etapas, objetivos e conteúdos no planejamento.....	303
26. Critérios e instrumentos de avaliação: observação, portfólios, autoavaliação, rubricas e registros de aprendizagem. A avaliação como processo contínuo, diagnóstico e formativo.	306
27. Avaliação institucional e qualidade da educação.....	310
28. Métodos de aprendizagem: método global; método fônico	313
29. Consciência fonológica e consciência fonêmica	314
30. Uso pedagógico das tecnologias digitais no Ensino Fundamental.....	317
31. Alfabetização digital e competências digitais docentes.....	321
32. Pensamento Computacional.....	324
33. Avaliações Externas (Matrizes CNCA, SARESP, SAEB	324
34. Indicadores Educacionais.....	331
35. Fluência Leitora.....	335
36. Protocolo de identificação ao racismo nos anos iniciais do ensino fundamental.....	339

Conteúdo Digital

Noções de Informática

1. Windows 10 ou superior: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos do Microsoft-365	3
2. Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	5
3. Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados	8

ÍNDICE

4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	10
5. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	12
6. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação	16
7. OneDrive: armazenamento e compartilhamento de arquivos.	24

Conteúdo Digital

▪ Para estudar o Conteúdo Digital acesse sua “Área do Cliente” em nosso site, ou siga os passos indicados na página 2 para acessar seu bônus.

<https://www.apostilasopcao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

GÊNEROS TEXTUAIS MULTIMODAIS

A classificação de textos em tipos e gêneros é essencial para compreendermos sua estrutura linguística, função social e finalidade. Antes de tudo, é crucial discernir a distinção entre essas duas categorias.

► Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

► Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo;
- Bilhete;
- Bula;
- Carta;
- Conto;
- Crônica;
- E-mail;
- Lista;
- Manual;
- Notícia;
- Poema;
- Propaganda;
- Receita culinária;



AMOSTRA

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

LINGUAGEM; TIPOS DE DISCURSO

No estudo para concursos, compreender os diferentes tipos de discurso é essencial para a interpretação de textos e para a produção de redações coerentes. Os tipos de discurso mais comuns são o direto, o indireto e o indireto livre.

DISCURSO DIRETO

É a fala da personagem reproduzida fielmente pelo narrador, ou seja, reproduzida nos termos em que foi expressa.

— Bonito papel! Quase três da madrugada e os senhores completamente bêbados, não é?

Foi aí que um dos bêbados pediu:

— Sem bronca, minha senhora. Veja logo qual de nós quatro é o seu marido que os outros querem ir para casa.

(Stanislaw Ponte Preta)

Observe que, no exemplo dado, a fala da personagem é introduzida por um travessão, que deve estar alinhado dentro do parágrafo.

O narrador, ao reproduzir diretamente a fala das personagens, conserva características do linguajar de cada uma, como termos de gíria, vícios de linguagem, palavrões, expressões regionais ou cacoetes pessoais.

O discurso direto geralmente apresenta verbos de elocução (ou declarativos ou dicendi) que indicam quem está emitindo a mensagem.

Os verbos declarativos ou de elocução mais comuns são:

acrescentar	dizer	interromper	reclamar
afirmar	Esclarecer	intervir	repetir
concordar	gritar	mandar	replicar
consentir	exclamar	Ordenar	responder
contestar	gritar	perguntar	retrucar
declamar	indagar	prosseguir	solicitar
explicar	insistir	protestar	pedir

Os verbos declarativos podem, além de introduzir a fala, indicar atitudes, estados interiores ou situações emocionais das personagens como, por exemplo, os verbos protestar, gritar, ordenar e outros. Esse efeito pode ser também obtido com o uso de adjetivos ou advérbios aliados aos verbos de elocução: falou calmamente, gritou histérica, respondeu irritada, explicou docemente.

Ex.:

— O amor, prosseguiu sonhadora, é a grande realização de nossas vidas.

Ao utilizar o discurso direto – diálogos (com ou sem travessão) entre as personagens –, você deve optar por um dos três estilos a seguir:

Estilo 1:

João perguntou:

— Que tal o carro?

Estilo 2:

João perguntou: “Que tal o carro?” (As aspas são optativas)

Antônio respondeu: “horroroso” (As aspas são optativas)

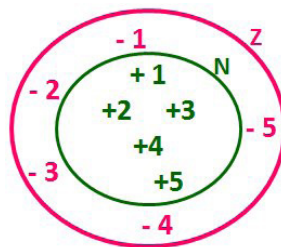


MATEMÁTICA

CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS; RADICAIS: OPERAÇÕES – SIMPLIFICAÇÃO, PROPRIEDADE – RACIONALIZAÇÃO DE DENOMINADORES; MDC E MMC

CONJUNTO DOS NÚMEROS INTEIROS - Z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}$, ($N \subset Z$); o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



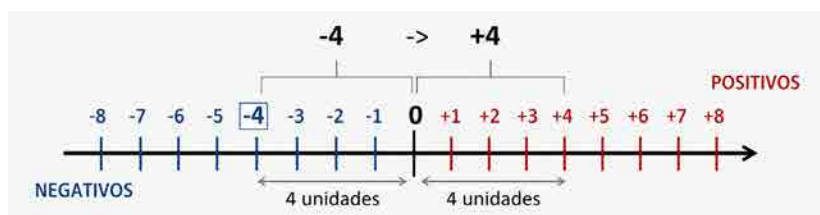
$N \subset Z$ (N está contido em Z)

Subconjuntos:

Símbolo	Representação	Descrição
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z^+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^{*+}	Conjunto dos números inteiros positivos
	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^{*-}	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

AMOSTRA

OPERAÇÕES

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.
- **Atenção:** O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.
- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.
- **Atenção:** todos os parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, têm o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

1. (FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP)

Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

- **Multiplicação:** é uma adição de números/fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números a e b , pode ser indicado por $a \times b$, $a \cdot b$ ou ainda ab sem nenhum sinal entre as letras.
- **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

Atenção:

- 1) No conjunto $\mathbb{Z}$, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.

- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS**:

- Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo;
- Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre **negativo**.

Exemplo:

1. (PREF. DE NITERÓI)

Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

 $52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm $36 : 3 = 12$ livros de 3 cmO total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.**Resposta: D**

- **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro a , é definida como um produto de n fatores iguais. O número a é denominado a *base* e o número n é o *expoente*. $a^n = a \times a \times a \times a \times \dots \times a$, a é multiplicado por a n vezes. Tenha em mente que:
 - Toda potência de base positiva é um número inteiro positivo.
 - Toda potência de **base negativa** e **expoente par** é um número **inteiro positivo**.
 - Toda potência de **base negativa** e **expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

► Propriedades da Potenciação

- **1) Produtos de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- **2) Quocientes de Potências com bases iguais:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- **3) Potência de Potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- **4) Potência de expoente 1:** É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- **5) Potência de expoente zero e base diferente de zero:** É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$



LEGISLAÇÃO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; ART. 53-59 E 136-137 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

CAPÍTULO IV DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 53-A. É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

Art. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

Art. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- I - maus-tratos envolvendo seus alunos;
- II - reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;
- III - elevados níveis de repetência.

IV - negligência, abuso ou abandono na forma prevista nos arts. 4º e 5º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 57. O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório.

Art. 58. No processo educacional, respeitar-se-ão os valores culturais, morais, éticos, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo-se-lhes a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura. (Redação dada pela Lei nº 15.240, de 2025)

Art. 59. Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores. (Incluído pela Lei nº 14.811, de 2024)

(...)



AMOSTRA

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança; (Redação dada pela Lei nº 15.268, de 2025)

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)

XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente; (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. (Incluído pela Lei nº 14.344, de 2022) Vigência

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 137. As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

(...)

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL: LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 E SUAS ATUALIZAÇÕES

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



AMOSTRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA BNCC**

*Prezado (a), o tema acima supracitado, será abordado na matéria de Legislação
Bons estudos!*

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**INCLUSÃO EDUCACIONAL COMO RESPONSABILIDADE PÚBLICA**

A inclusão educacional resulta de decisões coletivas que transformam o direito à educação em condições reais de acesso, participação, aprendizagem e permanência. Não se reduz à matrícula de grupos historicamente afastados da escola, porque a presença física pode coexistir com barreiras arquitetônicas, comunicacionais, curriculares, econômicas e atitudinais. Políticas públicas inclusivas procuram reconhecer essas barreiras, distribuir responsabilidades entre diferentes níveis de governo e criar mecanismos para que cada rede de ensino responda às necessidades de sua população sem produzir circuitos escolares de menor qualidade para determinados grupos.

► Universalidade do direito e respostas diferenciadas

Uma política universal afirma que todas as pessoas têm o mesmo direito à educação; uma política orientada pela equidade reconhece que condições desiguais de partida exigem apoios distintos para que o direito tenha conteúdo concreto. Essa distinção impede duas simplificações. A primeira é tratar todos de maneira idêntica quando alguns estudantes enfrentam obstáculos específicos. A segunda é transformar a diferença em justificativa para segregação ou redução das expectativas de aprendizagem. A ação pública precisa combinar uma base comum de direitos com recursos, acessibilidade, apoios pedagógicos e formas de participação compatíveis com situações diversas.

Barreiras que deslocam o problema do indivíduo para o sistema

A perspectiva inclusiva examina o ambiente escolar antes de atribuir dificuldades exclusivamente ao estudante. Uma criança que não acessa uma atividade porque o material não é legível, porque a comunicação não é compreensível ou porque o espaço impede sua circulação encontra um obstáculo produzido na organização da oferta. O mesmo vale para estudantes cujo vínculo escolar é fragilizado por transporte precário, discriminação, ausência de apoio linguístico ou incompatibilidade entre horários institucionais e condições familiares. O diagnóstico de barreiras permite que a política atue sobre causas modificáveis e evite respostas que individualizam problemas estruturais.

A comparação abaixo mostra como diferentes dimensões da inclusão exigem instrumentos públicos distintos e resultados observáveis igualmente diversos.

Dimensão	Barreira típica	Instrumento público	Resultado esperado
Acesso	distância, inadequação física ou ausência de vaga	planejamento da oferta, transporte e acessibilidade	ingresso com condições de frequência
Participação	discriminação, isolamento ou comunicação inacessível	protocolos, apoios e formação das equipes	pertencimento e participação efetiva
Aprendizagem	currículo rígido ou apoio insuficiente	recursos pedagógicos e diferenciação de meios	avanço em objetivos educacionais comuns
Permanência	vulnerabilidades acumuladas e vínculos frágeis	acompanhamento intersetorial e busca ativa	continuidade da trajetória escolar



AMOSTRA

A tabela evidencia que uma única medida raramente resolve o problema da inclusão. Ampliar vagas sem garantir participação pode apenas deslocar a exclusão para dentro da escola. Da mesma forma, oferecer recursos pedagógicos sem enfrentar discriminações recorrentes preserva um ambiente no qual parte dos estudantes permanece em posição periférica. Políticas consistentes articulam dimensões, definem responsabilidades e acompanham se os meios adotados alteram de fato a experiência educacional.

► Marcos institucionais e coordenação da oferta

No Brasil, a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Brasileira de Inclusão compõem referências amplamente consolidadas para a garantia do direito à educação e para a organização de responsabilidades públicas. A efetivação desse direito depende de redes capazes de converter princípios gerais em escolas acessíveis, equipes qualificadas, recursos adequados e mecanismos de proteção contra discriminações. Como a educação básica envolve União, estados, Distrito Federal e municípios, a coordenação federativa é decisiva para reduzir desigualdades de capacidade administrativa e financeira entre territórios.

Intersectorialidade sem dispersão de responsabilidade

Muitas barreiras educacionais se relacionam com transporte, assistência social, saúde, proteção de direitos e condições urbanas. A articulação entre setores pode ampliar a capacidade de resposta, mas não deve servir para transferir a responsabilidade pedagógica para fora da escola. Cabe à educação identificar o que precisa ser modificado no currículo, na avaliação, na comunicação e na organização dos tempos e espaços. Outros serviços podem complementar essa ação quando houver necessidades que ultrapassem a competência educacional. Um município que identifica faltas recorrentes por dificuldade de deslocamento, por exemplo, precisa tratar o transporte como parte da garantia de acesso sem transformar a questão logística em explicação para expectativas pedagógicas menores.

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO COMO CONDIÇÃO DE QUALIDADE

Valorizar o magistério significa criar condições para que o trabalho docente seja socialmente reconhecido, profissionalmente sustentado e pedagogicamente qualificado. A valorização não se esgota em uma única variável. Remuneração, carreira, formação, tempo de trabalho, condições materiais, participação nas decisões e estabilidade das equipes interferem conjuntamente na capacidade de planejar, acompanhar estudantes e construir projetos coletivos. Uma política que amplia responsabilidades docentes sem assegurar recursos e tempo institucional pode aumentar a sobrecarga; outra que oferece formação desconectada dos desafios reais da rede pode produzir baixa incorporação ao cotidiano.

► Formação inicial, inserção profissional e desenvolvimento contínuo

A formação inicial oferece fundamentos científicos, pedagógicos e éticos para o exercício da docência. O ingresso na profissão, porém, apresenta situações que só se tornam plenamente compreensíveis no contato com turmas, famílias, currículos e rotinas institucionais. Redes de ensino podem reduzir a distância entre formação e prática por meio de acolhimento profissional, acompanhamento de docentes iniciantes, trabalho colaborativo e tempos protegidos para planejamento. A formação continuada ganha mais sentido quando parte de problemas concretos, dialoga com dados da própria escola e permite testar, analisar e aperfeiçoar decisões pedagógicas.

Profissionalidade e autonomia responsável

Autonomia docente não significa atuação isolada nem liberdade sem compromisso com direitos educacionais. O professor interpreta o currículo, escolhe mediações, organiza intervenções e acompanha evidências de aprendizagem dentro de objetivos compartilhados. Para exercer essa autonomia de modo responsável, precisa de conhecimento especializado e de condições para deliberar com outros profissionais. Políticas de valorização fortalecem essa dimensão quando reconhecem a docência como trabalho intelectual e coletivo, evitando tanto o controle burocrático excessivo quanto a transferência individual de problemas que dependem de decisões sistêmicas.

► Carreira, remuneração e condições de exercício

Planos de carreira bem estruturados tornam previsíveis os critérios de ingresso, progressão e desenvolvimento profissional. A remuneração adequada contribui para a atratividade e a permanência na profissão, enquanto jornadas compatíveis com as responsabilidades pedagógicas permitem reservar tempo para preparação de atividades, análise de produções dos estudantes, reuniões e formação. Condições físicas da escola, tamanho e composição das turmas, disponibilidade de materiais, suporte técnico e estabilidade das equipes também interferem na qualidade do trabalho. A valorização, portanto, combina reconhecimento econômico e desenho organizacional.





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

